ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO DE MATÉRIA DE URGÊNCIA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ-PB, vem respeitosamente, aos demais pares, com fundamento nos artigos 118, 119 – inciso IV e Artigo 120 – inciso II, requerer a inclusão em pauta e a votação urgente da seguinte matéria:

Projeto de Lei Ordinária n.º 015/2026 – Institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa – ALFA + ZABELÊ, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Zabelê/PB, e dá outras providências.

Justificativa:

A urgência da matéria se faz necessária pela institucionalização por lei da Política Municipal de Alfabetização que constitui requisito essencial e condicionalidade de prazo para a pontuação e validação das metas do Município no âmbito do Selo Unicef. Sua apreciação célere é imprescindível para a aprovação imediata.

Dessa forma, com base na relevância e urgência do tema, solicitamos que este requerimento seja submetido à apreciação do Plenário, para que seja deliberado com a maior brevidade possível.

Termos em que,

Pede deferimento.

Zabelê-PB, em 14 de outubro de 2026.

Vagner Dantas da Silva – Presidente

José João de Lima Filho – Vice-Presidente

Vanderlândio Silva Monteiro – Primeiro Secretário

João Batista Saturnino Gomes – Segundo Secretário